



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 095/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.000162-6,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor MARCOS HIROTO TAKEDA, Id. Func. 3387631, como titular, e o servidor AGUINALDO FORNECK FIUZA, Id. Func. 2518937, como suplente, Fiscais do Contrato nº 005 - SEAORÇ - TJM/RS/2023, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa ALGAR TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, que tem por objeto a contratação de empresa especializada que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para execução de serviços de telefonia com assinatura de TRONCO DIGITAL contemplando a portabilidade dos números atuais e a instalação de um entroncamento digital tecnologia SIP, com prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) e telefonia fixa comutada (STFC), devendo, a contar de 22/01/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada, a contar de 22/01/2026, a Portaria nº 055/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.424, de 25/04/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de maio de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.136, de 12 de maio de 2026, como se confere clicando [aqui](#).